

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº89/2019

RECONDUZ COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA PA Nº 0001383-02.2018.4.05.7600.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido no Despacho 0823158 que deliberou sobre a apuração dos fatos noticiados no PA nº 0001383-02.2018.4.05.7600.

RESOLVE:

I – RECONDUZIR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, objeto da Portaria nº 197/2018 (doc. 0482134), para proceder à complementação do relatório, nos termos do Despacho 0823158;

II – CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias para a finalização dos trabalhos reeleitos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 31/07/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1088002 e o código CRC C7A3E4B2.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 144.0/2019 de 01 de agosto de 2019, p. 4/5.

Esse texto não substitui a publicação oficial